



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

Aprova a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2001

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2001, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Achilles Igacihalaguti.

Art. 2º - Dê ciência deste Ato, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para as devidas providências.

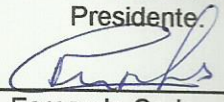
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

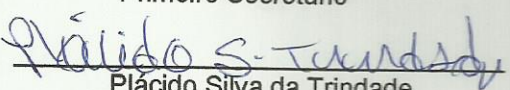
Câmara Municipal de Inhangapi, 28 de Setembro de 2007.



Jurandi Baia de Araújo
Presidente



Fernando Carlos da Gama
Primeiro Secretário



Plácido Silva da Trindade
Segundo Secretário